



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 02/2021 (*)

EMENTA: Estabelece o horário do expediente na 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú no dia 17 de dezembro de 2021.

O Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho, Dr. **MATEUS MIRANDA DE MORAES**, Juiz titular da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação emanada de todos os servidores da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú no dia 17 de dezembro de 2021, se encerrará às 12:00 horas.

Art. 2º Os prazos ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 220, do CPC.

Art. 3º Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme previsto no art. 302 da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 14 de dezembro de 2021.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

Juiz do Trabalho 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3372, 17 de dezembro de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1403.